



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



*Casa Osório de Aquino*

Lei nº 2230 de 25 de outubro de 2024  
Autor: Poder Executivo

Denomina o "Parque da Estação Dona Ló" e dá outras providências.

Faço saber que o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA adotou a Medida Provisória nº 57 de 04 de julho de 2024 que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Raimundo Alves de Macedo Sobrinho, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001, c/c com os §6º e §7º do art. 44, da Lei Orgânica Municipal. Promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Parque da Estação Dona Ló", todo o complexo arquitetônico existente no entorno do antigo prédio da Estação Ferroviária de Guarabira, no bairro Esplanada da Estação.

Art. 2º O parque será composto pelo antigo prédio da Estação Ferroviária de Guarabira, pela quadra de esportes da Esplanada e praça do entorno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 17 de abril de 2024.



Raimundo Alves de Macedo Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/0544-A486-C0A6-0708> e informe o código 0544-A486-C0A6-0708

CNPJ: 08.583.961/0001-59  
Rua Solón de Lucena, 45, Centro  
CEP: 58.200-000 - Guarabira/PB

[www.cmguarabira.pb.gov.br](http://www.cmguarabira.pb.gov.br)  
E-mail: [assessoria@cmguarabira.pb.gov.br](mailto:assessoria@cmguarabira.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 3502-1205

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 56.721,40 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos), aditivando o valor de R\$ 14.180,35 (Quatorze Mil Cento e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), resultando no valor de R\$ 70.901,75 (Setenta Mil Novecentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** GUSTAVO XAVIER GARCEZ – CNPJ: 26.303.607/0001-34 – GUSTAVO XAVIER GARCEZ

**JUSTIFICATIVA:** Devido ao aumento da demanda dos itens que foram licitados conforme justificativa em anexo.

**REGIMENTO:** Lei nº 14.133/21, art. 125.

**DATA TERMO ADITIVO:** 25/10/2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 278.565,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), aditivando o valor de R\$ 69.641,25 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), resultando no valor de R\$ 348.206,25 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ: 24.704.746/0001-44

**JUSTIFICATIVA:** Devido ao aumento da demanda dos itens licitados, conforme justificativa em anexo.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 25/10/2024

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
DJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00075/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00075/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAISON LAGUNA LTDA - R\$ 34.800,00.

Guarabira - PB, 28 de Outubro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00075/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Chefia de Gabinete. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 28/10/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00075/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00555/2024 - 28.10.24 - MAISON LAGUNA LTDA - R\$ 34.800,00

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 22/2024/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 149/2021, em consonância com o laudo médico apresentada pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 171 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi DEFERIDO os seguintes pedidos:

**LICENÇA MATERNIDADE**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/302	Mariana Amorim Soares V. Nóbrega	002298-5	17/10/2024	14/04/2025

Guarabira, 28 de outubro de 2024.

José Dayvid Carneiro da Silva  
Secretário

**EXPEDIENTE Nº 114/2024/SEAD/GABSEC**

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente os servidores abaixo, decidiu pelo DEFERIMENTO dos seguintes procedimentos de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
24/130056	Joselia Jenuino dos Santos	002331-3	26/09/2024	24/03/2025
24/130057	Maria das Graças Dantas	002164-7	03/10/2024	31/03/2025
24/130059	Cristiane Francisco de Andrade	002159-2	21/09/2024	13/03/2025

**EXPEDIENTE Nº 115/2024/SEAD/GABSEC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, f do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE DOENÇA EM CASO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/301	Marya Amellya do N F. Paludo	002275-5	28/10/2024	26/12/2024

**28 de Outubro**

“A homenagem, o carinho e o respeito da Prefeitura Municipal de Guarabira a todos os servidores públicos. O trabalho de vocês é de muita importância para **construirmos a cidade que sonhamos.**”

**DIA DO  
servidor  
público**

 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO